

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 05 / 03 / 2024

Genildo Nascimento da Silva
Presidente



AO EXPEDIENTE DO DIA

05 / 03 / 2024

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2024, NO DIA 23 DE FEVEREIRO. Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR (1º Secretário), o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores ANTÔNIO FREITAS FILHO, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ. A Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA e os Vereadores JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS não compareceram à Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 01ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 02/02/2024, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR, para fazer a leitura do PARECER Nº 001/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023, AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUÍSIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura referente ao QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 22 de Fevereiro de 2024. ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024,



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada às 10:00h do dia 22 de Fevereiro de 2024, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 001/2023**, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Sala das Comissões em 22 de Fevereiro de 2024. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Presidente; ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador – Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, Vereadora – Membro.** Em seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 001/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024, AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO:**

1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE:** **1.2** A propositura referente ao **QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **1.3** Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 001/2024, AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **2.2** Constata-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. **2.4** Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, 22 de Fevereiro de 2024. **AUDENICE CHAVES**



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 22 de Fevereiro de 2024, as 11:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO LEI Nº 001/2024**, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Sala das Comissões em 22 de Fevereiro de 2024. **ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador – Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Relatora; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador – Membro.** Em seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 002/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023, CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUÍSIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura referente ao **QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. 1.3** Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, **QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. 2.2** Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. **2.4** Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Câmara Municipal de Camalaú, em 22 de Fevereiro de 2024. **ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada às 10:00h do dia 22 de Fevereiro de 2024, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Sala das Comissões em 22 de Fevereiro de 2024. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Presidente; ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador – Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora – Membro.** Em seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 002/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024, CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura referente ao **QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. 1.3** Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 002/2024, CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. 2.2** Constata-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. **2.4** Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, 22 de Fevereiro de 2024. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 22 de Fevereiro de 2024, as 11:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI Nº 002/2024, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Sala das Comissões em 22 de Fevereiro de 2024. **ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador – Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Relatora; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador – Membro.** O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº001/2024, da Comissão de Justiça e Redação** referente ao PROJETO DE LEI Nº 001/2024 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por **Unanimidade**. O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº 001/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento** referente ao PROJETO DE LEI Nº 001/2024 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por **Unanimidade**. O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº002/2024, da Comissão de Justiça e Redação** referente ao PROJETO DE LEI Nº 002/2024 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por **Unanimidade**. O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº 002/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento** referente ao PROJETO DE LEI Nº 002/2024 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por **Unanimidade**. A seguir o Senhor Presidente coloca em **PRIMEIRA** votação o PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de 19 de janeiro de 2024, do Poder Executivo, **QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, cujo mesmo foi aprovado por **Unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presidente coloca em **PRIMEIRA** votação o PROJETO DE LEI Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, do



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Poder Executivo, **QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, cujo mesmo foi aprovado por **Unanimidade**. Os **Requerimentos da Vereadora AUDENICE CHAVES foram retirados de Pauta**. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **013/2024, 014/2024 e 015/2024**. **REQUERIMENTO Nº 013/2024**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja **CONCLUÍDA A REFORMA COM URGÊNCIA URGENTÍSSIMO DA ESCOLA FRANCISCO CHAVES VENTURA**, para assim atender todos os alunos que estão sendo prejudicado a mais de um ano. Solicitação feita pelos pais e mães dos alunos. **REQUERIMENTO Nº 014/2024**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que o Prefeito interceda junto ao Governo do Estado, com urgência urgentíssimo, **PROVIDENCIAR A LIMPEZA DAS ALGAROBAS DO SANGRADOR DO AÇUDE PÚBLICO DE CAMALAU**, para assim atender vários pedidos da população. **REQUERIMENTO Nº 015/2024**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja **ADQUIRIDO RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS EM NOSSO MUNICÍPIO**. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de N.ºs **013/2024, 014/2024 e 015/2024** que foi aprovado por **UNANIMIDADE**. Em seguida o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **016/2024, 017/2024 e 018/2024**. **REQUERIMENTO Nº 016/2024**, de AUTORIA: Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feito **UM NOVO CEMITÉRIO** no nosso município, devido ao antigo está com muitas pedras dificultando ao cavamento das novas covas e também por não ter mais tanto espaço assim dificultando a locomoção dos visitantes. **REQUERIMENTO Nº 017/2024**, de AUTORIA: Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **CONSTRUÍDO UM VESTUÁRIO NO CAMPO DO SÍTIO DO MEIO, NA SEDE DO VASCO DA LAGOINHA**, para beneficiar todos os atletas. **REQUERIMENTO Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

004/2024, de AUTORIA: Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja PROVIDENCIADA A PAVIMENTAÇÃO QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, MAIS PRECISAMENTE ÀS IMEDIAÇÕES DO CEMITÉRIO NOVO, assim facilitando o acesso das pessoas quando precisarem fazer uso da referida localidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N.º **016/2024**, **017/2024** e **018/2024** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. A seguir o Senhor Presidente anunciou os **três** vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: o Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO**, **ALUÍSIO LUCAS JUNIOR** e o Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **ELIEDSON BEZERRA BISPO**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite colegas vereadores, funcionários da Casa, Senhor Presidente, público aqui presente, eu estou com um problema aqui na voz, já faz mais de noventa dias mas vou tentar falar um pouco, primeiramente quero aqui agradecer a Deus por mais um dia de trabalho e por tudo, principalmente por essas chuvas recentes que estava muito seco e agora veio chuva, melhorou, deu uma vida a todos nós né, isso pra nós é uma das maiores riquezas que a gente já teve, também Senhor Presidente quero parabenizar o Carnaval né, o Gigante, um carnaval bem organizado, um público enorme bem organizado mesmo, a segurança né, toda a organização está de parabéns, tenho certeza né que vai ser prestado conta nesse carnaval, já conversei com o Prefeito e vai mandar, alguns vereadores sempre batem nessa tecla e o Prefeito vai prestar conta, quero também aqui parabenizar a secretaria de agricultura, estão arando a terra, tem três tratores arando terra, lá no sítio roça velha, e está aí três tratores, a gente tem seis, estão em concerto os outros, mais três estão fazendo muita coisa para o nosso município, também a gente tem sessenta cisternas sendo construídas aqui na roça velha e hoje as obras do nosso governo, que estão sendo feitas, hoje também teve vinte cirurgias de cataratas e pterígio através do opera paraíba, cirurgia essas que tem sido realizadas demais por o opera paraíba e também teve cirurgia que o prefeito está ajudando através do município, também queria aqui falar que teve a inauguração da escola lá no sítio madeira agora no início de fevereiro e vai dar o conforto a aqueles alunos, ficou muito legal porque a estrutura do colégio não estava boa e tem que fazer uma coisa para deixar com segurança e tem que fazer assim, fazer o que tem que ser feito, também o colégio Francisco Chaves que está sendo feito, também logo, logo será entregue, uma obra que foi feita com recurso próprio né, ficou na história, a prefeitura como a de Camalaú fazer uma obra como essa,



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

vai ficar na história né e tem que ser visto que não é fácil, então o Prefeito está de parabéns e acredito que mais obras irão ser feitas em nosso município, como também a adutora né, adutora do Congo ao Pindurão, uma obra de muita importância porque aquela localidade tinha muita necessidade né, e o Prefeito Bira junto com Flavinha estão de parabéns né, merecem e acredito que Pindurão será beneficiado com mais obra poder ter certeza disso, e sobre os requerimentos que foram colocados, eu coloquei três requerimentos de muita importância aqui, o vereador está com uma preguicinha para ler, mesmo com a voz ruim como estou mais vim aqui para falar, o requerimentos que eu solicito aqui é de um novo cemitério aqui em Camalaú, a gente sempre vai lá e ver a dificuldade de furar uma cova ali, é muita pedra, o espaço está se acabando, então eu solicito que seja feito um novo cemitério para que o pessoal possa enterrar os familiares em local mais adequado e eu estive até conversando com Professor Antônio e com Bira, eles falaram que é uma boa ideia e vai fazer essa obra, então se Deus quiser eu acredito que logo, logo vai ter esse lugar, tem outro requerimento que eu coloquei que é um vestiário no campo do sitio do meio, a lagoinha lá em Teté, um vestiário, todo final de semana tem jogo e para os atletas terem mais conforto para se trocar e se preparar, então acredito que vai ser uma obra que será feita logo, logo, também tem outro requerimento que eu solicitei que seja feito a pavimentação na chegada do cemitério, a gente sabe que a chegada do cemitério ali é muito ruim, o carro da funerária tem muito trabalho para subir ali e acredito eu que fazendo a pavimentação ali vai melhorar o acesso 100%(cem por cento), desde 2017 (dois mil e dezessete) então acredito que vai ser feito né, pedi mais eu conversando com Bira e ele vai fazer, então pessoal minha voz está um pouco desgastada mais eu vou recuperar, tem dias que melhora outros piora, mas se Deus quiser eu vou melhorar, então agradecer a Deus e a todos, um bom final de semana, que Deus abençoe a todos. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador, do PL **ALUÍSIO LUCAS JUNIOR**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, eu tenho pouco para falara, só quero dizer os requerimentos de Nicinha foram retirados de Pauta porque ela não está na Câmara por não ter chegado a tempo e outra coisa é referente a merenda escolar que fizeram um espetáculo dizendo que a merenda estava podre e tinha bicho e que estavam com medo dos alunos adoecer, desculpa dizer a vocês vereadores, Antônio Bezerra, Karina que estão presentes, o promotor de justiça simplesmente arquivou a denúncia e não aprova que vocês enrolaram, apenas disseram que era tudo mentira de vocês, certo, está aqui, veio solicitação para Bezerra, Célio, Lilinha e para Karina, a prova e a resposta está aqui, Senhor Presidente era só isso, muito obrigado. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Vereador do PROS **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários aqui presente, amigos da população aqui, vejo alguns funcionários aqui da Prefeitura é muito bom quando tem gente aqui para assistir o depoimento e discurso de cada vereador, inicialmente Senhor Presidente agradecer a Deus pai todo poderoso por está aqui mais uma vez exercendo o meu mandato de vereador né, com muita lisura e muita firmeza e procuro fazer aqui o que a população pedi né, vi aqui o colega subir na Tribuna para ler uma matéria que eu estava até lendo ali e não vi o Ministério dizendo que os vereadores são mentirosos, acho que eu não li todo, foi arquivado, eu tenho até uma gravação da própria secretaria dizendo que a merenda estava estragada, se for preciso eu vou fazer questão de trazer aqui na próxima reunião e colocar o que escutei né em uma reunião que teve lá e depois que ela viu o que tinha dito né pediu para o rapaz se retirar da sala, eu vou ver se é legal, se for legal eu vou colocar aqui, eu não fui lá para me mostrar não, fui ao Ministério Público a pedido de alguns pais de alunos, que aqui eu quero preservar, mais se for preciso eu trago alguns pais, eu não gosto de expor as pessoas né, infelizmente a gente ver o colega dizer que os vereadores são mentirosos né, eu vi que foi arquivado realmente, mais eu não vi na matéria dizer, até porque não é postura de nenhum Juiz né e nenhum Promotor chegar e dizer, não a vereadora Karina é uma mentirosa, talvez ele use um termo mais bonito né, mais elegante, não vejo e nunca vi nenhum decisão, contra ou a favor, um juiz se pronunciar dessa forma, mais o colega entendeu dessa forma, beleza, graças a Deus foi arquivado, o Ministério Público está dizendo, agora o que eu escutei da secretaria de educação foi isso, o depoimento dela foi que a merenda estava estragada e foi recolhida é o que eu sei da história é que alguns pais de alunos me passaram que os alunos que comeram dessa merenda estavam tendo problemas e infelizmente eu não como da merenda né, eu gostaria que fosse mentira o que me falaram, eu sou de compartilhar, eu sou um vereador que qualquer pessoa que vier a mim eu jamais vou ficar quieto porque a obrigação de nós vereadores, seria interessando que o colega vereador visse o que a diretora falou na gravação para que você veja que realmente não condiz com a realidade aqui, fui procurado por algumas mães de alunos, vi na gravação da funcionaria lá ela mesmo dizendo que a merenda estava estragada mais foi recolhida, beleza, se você acha que ser vereador é ser isso né, vir aqui dizer que estou mentindo, meus colegas e eu estamos mentindo, pode dizer vou respeitar do mesmo jeito eu só não vou concordar com o que você disse né, porque é muito triste eu fui em busca de atender a pedido de pessoas que me procuraram, procuraram meus colegas, procuraram Karina né, então a gente fez o papel que é o papel do vereador, as pessoas quando denunciam a gente elas são a dona da razão né, acham



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

que estão fazendo a coisa certa, ai quando acontece uma coisa dessa a gente é tratado como lixo, mais bem deixa para lá, vamos seguir em frente a gente tem mais coisa para conversar, então aqui a abertura do Francisco Chaves como eu coloquei no meu requerimento né, é de muita importância a gente vem recebendo cobrança de alguns pais de alunos, eu fui informado até que alguns pais vão procurar vocês para que tome uma providencia para agilizar a abertura daquele colégio porque não tem justificativa, você não poder começar uma obra sem planejamento e data, porque ali é uma escola e tem que funcionar, até quem diga que uns pais vieram me dizer que algumas salas estão com problemas mais outras dão para funcionar muito bem, então foi desmanchado tudo, mais enfim, eu gosto de trazer aquilo que o povo me pedi, não estou aqui atras de criar fantasia não e nem falar por conta próprio, eu gosto de trazer aqui aquilo que o povo me pedi, então vamos para frente com fé em Deus, o corte de terra, estamos muito atrasados, me parece que estão no terceiro turno eu até liguei para o secretaria mais não consegui falar com ele, que alguns agricultores me procuraram e me falaram que estão no terceiro turno e eu não sei se é verdade porque eu queria ter falado com o secretario e eu não consegui é difícil falar com esse pessoal quando fica muito importante é difícil ter contato, tem pessoas que à alguns anos atras falava comigo na maior naturalidade né, mais depois que deram alguns paços, eu não, eu sou vereador à seis mandatos, ainda esses dias algumas pessoas me procuraram e falaram eu gosto de você Bezerra porque você é aquela mesma pessoa de quando se reelegesse em 2000 (dois mil) e se eu me reeleger de novo vou continuar sendo a mesma pessoa pode ter certeza disso que minha porta vai está aberta para dizer sim e para dizer não porque muitos que são prefeito, eles as vezes deixa a porta fechada porque não tem mais condições nem de dizer sim e nem de dizer não, na minha porta como vereador ou qualquer coisa que eu me tornar um dia ela vai estar sempre aberta para dizer sim quando poder e para dizer não quando não poder, porque no mínimo o povo precisa disso, o povo precisa de ter acesso, acesso ao Prefeito, acesso aos vereadores e principalmente aos secretários porque são empregados do povo é um cargo de muita confiança, do primeiro escalão do governo né e a gente/hoje eu tive dificuldade de falar com secretario né, convive tanto com ele, ele precisou de mim, me ajudou muito com votos, mais infelizmente eu confesso a vocês Junior que o pessoal me manda mensagem me cobrando atras de um trator, atras de uma maquina e eu digo é isso mesmo, quando era do meu tamanho ele sempre me atendia, olhava minhas mensagens quando precisa eu ajudava quando podia, e hoje a gente ver pessoas que porque se tornaram autoridades, não são todos os funcionários, mas hoje a gente ver alguns arrotando um negocio que ele ficou maior do que a função que ele exerce. **(o Vereador Aluísio Lucas Junior se**



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

pronunciou e disse que ninguém é maior do que ninguém, onde todos nós somos iguais), eu sei disso, acho que sou até mais velho que você e o tem gente que vem me dizer “eu lembro que você é a mesma pessoas quando se elegeu no ano de 2000(dois mil)”, e isso pra mim não tem preço porque eu vejo muitos ali que se tornam prefeito, Secretários e mudam de uma forma tão radical e as vezes as pessoas dizem eu não conheço mais fulano, infelizmente eu não entro mais na casa de fulano como eu entrava antes, isso é muito triste a gente ver, então gente eu gostaria de dizer que isso é passageiro, eu já estou aqui por muito tempo, Deus e o povo de Camalaú me deram essa honra de ser representante à 24 (vinte e quatro) anos quando eu terminar esse ano, eu não tenho mais o que exigir porque Deus e o povo de Camalaú já me deram demais, mais eu vou para o combate mais uma vez, os bastidores dizem que a oposição da autoridade é ele e que agora perde porque sempre se elegeu do lado da gente, se tiver que perder não tem problema, eu só não posso ser desonesto, não posso ser traidor, trair aquelas pessoas que tanto acreditaram em mim nesses tantos anos, porque pra mim o traidor é pior do que ladrão, porque Deus perdoou um ladrão mais não perdoou um traidor, então eu encerro Senhor Presidente com essas palavras, agradecer também a Doutor Romualdo porque eu dei a minha contribuição porque votei nele, a ideia foi dele da agua do Pindurão, claro que teve a parceria com o município de Camalaú, isso foi muito bom né as parcerias, mas o poço ficou ali entre Romualdo e prefeita do Congo e eu tenho certeza, eu dei a minha contribuição porque acreditei, votei em Romualdo na primeira eleição, ele perdeu, votei nessa, fui até censurado porque não votei nos candidatos da elite política do município de Camalaú, mas enfim, se existe um voto que eu tenho consciência que deu certo foi o de Doutor Romualdo porque quando vem para Camalaú vai na minha casa, tenho o privilegio de receber meu Deputado sempre e toda segunda feira tenho o privilegio, uma certa vez Rafinha disse, Bezerra você pode ter certeza que a minha casa é a sua, eu tenho esse privilegio, posso até deixar de posta, mais eu tenho certeza Senhor Presidente que eu levo as pessoas para ele atender e juntando os políticos tudim de Camalaú não consegui fazer o que um vereador como eu, porque eu fui atras e não consegui e tenho certeza que não é diferente com vocês, porque eu já consegui cirurgia de todo jeito, dentro da área que Romualdo atua eu tenho servido muita gente através do meu Deputado Romualdo, então eu já digo de público qualquer pessoa que eu apoiar me peça qualquer coisa agora o voto de Romualdo não me peça não, eu tenho a obrigação, tem gente que diz que ele deve dar uma mesada a Antônio Bezerra, a mesada é o povo que eu levo para ele atender, entro na casa, tomo café, quando chega meio dia me chama para almoçar, então isso é muito grande, são essas as minhas palavras Senhor Presidente, eu teria mais algumas coisas para falar mais as



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

vezes o conteúdo muda de rumo e a gente tem que inserir no momento o que veio aparte, como vocês viram eu e meus colegas fomos chamados de mentirosos, mas Deus sabe de tudo, sabe que a gente não estava fazendo politicagem somos por o certo e se alguém quiser eu trago, por que o celular talvez eu use nessa Tribuna na próxima reunião para trazer o que a coordenadora lá disse que a merenda estava estragada, agora é claro que quando o Ministério Público chega as coisas mudam né Senhor Presidente, muito obrigada por a atenção de todos que Deus abençoe a cada um. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 23 de Fevereiro de 2024.


ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente


ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR
1º Secretária


ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário